



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Rogério Frutuoso, João Antônio Tinelli e Walcir Joaquim requerem ao Diretor do Hospital João de Freitas, da cidade de Arapongas, para que este, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis:

**- Se o Município de Cambára, o qual possui convênio com o Hospital, está em dia com a sua ordem de pagamento.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2015.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

**João Antônio Tinelli**  
Vereador

**Walcir Joaquim**  
Vereador

10h50min.